



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação de Controlador Interno para atuar no CODEPLAN, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina CODEPLAN -SC, Sr. Emerson Maas, Prefeito de Mafra/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, conforme as disposições da Leis Federais nº 8.666/93, 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, e considerando:

A Resolução nº 014/2024 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno no âmbito do CODEPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOSILAINE MONTOSKI**, matrícula nº 2471 ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, lotado no Município de Irineópolis/SC, para o desempenho da função de Controle Interno do CODEPLAN-SC, no período de 1 (um) ano a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor acima designado, receberá do CODEPLAN-SC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Mafra - SC, 30 de julho de 2025.

EMERSON
MAAS:007622

94914

EMERSON MAAS

Prefeito de Mafra /SC

Presidente

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 10:20:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0